



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.606, DE 10 DE JULHO DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.446, de 6 de março de 2023, que nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 4º, da Lei nº 2.352, de 4 de março de 1998,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “c”, “d”, “e” e “f” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 4.446, de 6 de março de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II - representantes da sociedade civil:

c) titular: Margareth Lourdes de Barros, representante da Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém - ANNI

suplente: Caroline Pillon, representante da Associação dos Amigos e Moradores de Áreas Verdes de Itanhaém - AAMAVI;

d) titular: Rosemeire Belarmino de Souza, representante da Associação União Caiçara

suplente: Maria Bernadete da Silva, representante da Associação Crescer e Viver com Itanhaém

e) titular: Joyce Silva Monteiro dos Santos, representante da Associação de Dança de Itanhaém - ADI

suplente: Camila Lopes Felizardo, representante



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

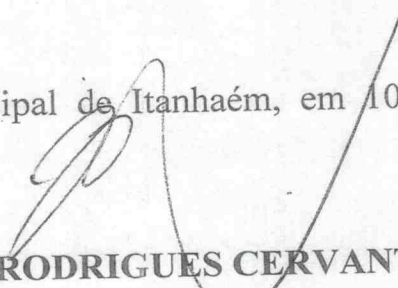
da Associação dos Moradores do Parque Real e Adjacências - AMPRA

f) titular: Izabel Gomes Solani, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhaém - APAE;

suplente: Victor Daniel Oliveira dos Santos, representante da Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional "Guarapiranga" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 10 de julho de 2024.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.